CORECON AL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Resolução N°. 002/2020, de 28 de julho de 2020.

Dispõe sobre a Criação da Comissão do VIII Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2020.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto Nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei Nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei Nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia, no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, com modificações promovidas pela Resolução 1.981/2017 e Resolução 2.046/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão do **VIII Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2020**, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente;

Art 2º- Designar o Conselheiro **LAURENTINO ROCHA DA VEIGA**, Presidente e os Conselheiros, **JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA E MARIO HUMBERTO LIMA SILVA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO ELEITORAL DO EXERCÍCIO 2020** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 3º - Designar a Economista **GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA** como Membra Suplente da referida Comissão do **VIII Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2020.**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maceió, 28 de julho de 2020.

Econ. **Marcos Antônio Moreira Calheiros**
Presidente

Rua Dias Cabral, 165 – 1° andar – Centro – Maceió – AL. - CEP: 57020-250 – Fone: 3221-3850.
E-mail:corecon-al@cofecon.gov.br